



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

REQUERIMENTO
APROVADO
05.ª SESSÃO
DATA 06/03/19

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

56/19

A fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas.

Os acidentes de trânsito são hoje a segunda maior causa de morte, não associada, diretamente, a problemas de saúde no Brasil, perdendo apenas para os homicídios.

Resultados alarmantes, que retratam um problema generalizado que tem tomado conta das ruas do país e de todo o mundo.

Associada a estas esferas está a fiscalização de trânsito, um instrumento de relevância singular para fazer-se cumprir os objetivos por uma convivência mais harmoniosa entre os principais usuários do trânsito: motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

A atuação dos órgãos fiscalizadores do trânsito tem grande influência na mudança de comportamento dos usuários e na melhor fluidez, no que tange a mobilidade urbana.

Responsável por manter esta ordem está o Agente de Trânsito, que segundo o Código de Trânsito Brasileiro, é “a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.”

Os agentes de trânsitos passam por muitas dificuldades no exercício de sua função, com o aumento no volume de veículos em nossa cidade, não somente em feriados e temporada. Mas com o crescimento de nossa cidade, nada mais justo que nossos agentes de trânsito tenham um plano de carreira, com objetivo de motivar e beneficiar o agente que desenvolver sua função com princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, é que requeiro à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1- Existe projeto para incluir plano de carreira dos agentes da autoridade de trânsito do município de Praia Grande? Se positivo o que falta para aprovação?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2 - Em caso de aprovação haverá impacto financeiro? Quais os procedimentos para inclusão na LOA?

3 - De que forma se dará a promoção dos agentes de trânsito? Haverá requisitos para a progressão? Quais?

4 - Haverá gratificações específicas inerentes às funções do cargo? Caso haja quais os critérios para obtenção?

5 - Qual o tempo estimado para inclusão do plano de carreira?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de março de 2019.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR